



Resposta ao Requerimento nº 993/2024

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações adicionais sobre a execução da Lei nº 6.362/2022 – "Amigo Acolhedor".*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de agosto de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 2- 13.651/2024

De: Perla C. - SDUMA-DPBEA

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 22/08/2024 às 11:27:53

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DPBEA

REQUERIMENTO 993/24 - 22 SESSÃO

Segue resposta ao requerimento

—

Perla Gonçalves Couto

Diretora DDA

Anexos:

Resposta_requerimento_amigo_acolhedor.pdf



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Requerimento n. 993/2024

Em atenção ao PA 13.651/2024 – SG-DRI que solicita instruções para resposta ao Requerimento n. 993/2024, de autoria da Vereadora Mônica Morandi, é a presente para informar:

- 1 - Atualmente 05 famílias estão cadastradas no programa das quais 03 se tornaram lares definitivos.
- 2 - O programa encontra-se vigente.
- 3 – A expansão do projeto depende, necessariamente, de interessados em sua participação. Já melhorias ou incentivos poderiam ser implementados no caso de maior adesão, o que não é a realidade no momento.
- 4 - A publicidade se dá através dos veículos oficiais da Prefeitura.

DBEA, 22 de agosto de 2024.

PERLA GONÇALVES COUTO

Depto de Bem Estar Animal

Diretora